



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO

Rua Hugo Ribeiro Do Carmo, 1947 – CEP: 87.820-000

Fone: (44) 3675-2427 / e-mail: admsaude@cidadegaucha.pr.gov



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Res. 008/2025.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o repasse de recursos de Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de bens e/ou a entrega de veículos para o Transporte Sanitário que está regulamentado pela Resolução SESA nº 769/2019 ;

Art. 2º - Considerando que a Adesão dos Municípios ao Incentivo que dispõe de investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, articular e consolidar as Redes de Saúde, atenção a modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, investimento em infra estrutura que ampliem acesso e resolutividade na Atenção à Saúde;

Art. 3º - Aquisição de 01 (uma) Ambulância no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Suporte Básico Tipo B – transporte de pacientes com risco de vida, conforme resolução SESA 1.147/2025.

Cidade Gaúcha, 15 de julho de 2025.

Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde